

**PROCEDIMENTOS CONSURSAL SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DE
TERAPIA DA FALA NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA
PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO SEM TERMO (CITSTermo)**

Ata nº3

Tavara
SP
Realiz.
24.01.2025
ULS de Castelo Branco, EPE
Dr. José António Basílio
Respons. Serv. Rec. Humanos

Ao décimo dia do mês de Janeiro de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal para seleção de recrutamento, de um Terapeuta da Fala, para celebração de contrato individual de trabalho sem termo, para exercício de funções na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, para analisar e responder ao pedido de esclarecimento de um dos candidatos excluídos.

A candidata Andreia Vicente Cabrito, recorrendo ao correio eletrónico criado para o concurso referido, colocou a seguinte questão ao júri, a 10 de Janeiro de 2024: “venho por este meio solicitar esclarecimentos adicionais acerca do motivo de exclusão do concurso acima referido, pedindo que me indiquem quais os documentos que não respeitavam a ordem cronológica.”

O júri procedeu à consulta da avaliação da documentação da candidata e elaborou o seguinte esclarecimento enviado pelo mesmo canal de comunicação, a 10 de Janeiro de 2025: “(...) ponto 8. Nota da alínea d) Nota: Os documentos comprovativos do alegado no curriculum e juntos ao processo de candidatura devem obrigatoriamente estar organizados e numerados e ser disponibilizados pela mesma ordem à ordem apresentada no curriculum, sendo que devem ser referenciados e apresentados por ordem cronológica, do mais recente no início do curriculum para o menos recente no final do curriculum.

Assim, deveria ser esta a ordem apresentada:

- experiência profissional

Gracioso equilíbrio - Fisio Baby SPA (atual- 2021)

Unidade de Cuidados Continuados integrados da SCM (atual- 2010)

Unidade de Cuidados Continuados Integrados da SCM de Idanha-a-Nova (2016-2010)

(...)

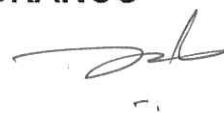
- educação e formação

Mestrado em Terapia da Fala - 2020-2017

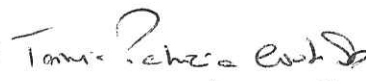
Pós-Graduação em Neurodesenvolvimento em Pediatria: do diagnóstico à intervenção (2012-2011)

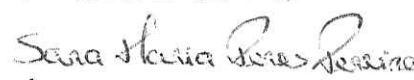
Licenciatura em Terapia da Fala (2010-2006).”

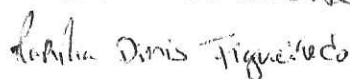
Perante o descrito, a candidata mantém-se na lista de candidatos excluídos.



Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata que é assinada por todos os elementos do Júri.

A Presidente: 

A 1ª Vogal Efetiva: 

A 2ª Vogal Efetiva: 

Castelo Branco, 10 de Janeiro de 2025